



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 76/2021

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **SABRINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 65689-5 admitida em 01 de abril de 2020, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTO DO MAR.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra